

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: ADEI
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaD
O m
A Pagi ATA DA 60.ª (SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ATA DA 60.ª (SEXAGESIMA) REUNIAO ORDINARIA
CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAP REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

Camara Mun. Jab. dos Guararapeo
Expediento / Lido em Sessão
Orden do Día / Aprovado
Orden do Día / Ap **ORDINÁRIA**

vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h28min (nove horas e vinte e oito minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 1.º Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, é



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Página 2 Discussimado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS

em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de propuls de presente de (quinquagésima sétima) Reunião Ordinária da Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 16 de agosto de 2021. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Encerrado o Expediente segue com a Ordem do Dia. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura do Município do Jaboatão dos Guararapes, Exercício de 2018, Prefeito Anderson Ferreira Rodrigues. Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto Favorável das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em Discussão não havendo quem queira Discutir. Passa para o 1º Secretário fazer a chamada dos Vereadores um a um para realizar a Votação Secreta. O Senhor Presidente convida a Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido e a Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, para serem as escrutinadoras da Votação. Questão de Ordem: Com a palavra Vereador José Belarmino Sousa, saúda a todos e diz que vai dar uma orientação sobre a Votação, quando se fala em aceita é aceitar o Parecer do Tribunal de Contas



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

(votando a favor). Quando se fala em rejeitar é rejeitando Parecer do Tribunal de Contas. Agradece e encerra. O Senhalidado de Contas. Agradece e encerra. O Senhalidado de Contas. Presidente Passa para o 1º Secretário fazer a chamada dos Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiaga Eduardo Gomes do Nascimento (faltou), Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro (Faltou), Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior. Márcio Henrique de Oliveira Silva. Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva. Com a Votação encerrada a Senhora Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva informa o total de Votos: 25 (vinte e cinco), Votos Aceitos: 23 (vinte e três) e Votos Rejeitos: 02 (dois). O Senhor Presidente com o Resultado da Votação, o Parecer em Conjunto Favorável das Comissões Permanentes de Finanças e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, foram aceitos com 23 (vinte e três) Votos e 02 (dois) Votos Rejeitos, Aprovado com Ressalva as Contas do Prefeito Anderson Ferreira Rodrigues, relativa ao Exercício de 2018. Passa para o 1ª Secretário continuar a leitura. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura do Município do Jaboatão dos Guararapes, Exercício de 2019, Prefeito Anderson



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1 SECRETARIA

Ferreira Rodrigues. Parecer em Conjunto Favorável dasportes de Finances e Orcamento de de Finances e Orcamento de Finances e Orc Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Questão de Ordem: Com a palavra Vereador José Belarmino Sousa, saúda a todos, diz que vem falar novamente em relação de como sego vota, pois parece besteira porém não é. Fala que semana passada o Senado teve uma Votação e ocorreu de ter dois Senadores que votaram errado, fala que quer evitar. Pois teve dois votos contra na Votação e acha que algum Vereador ses atrapalhou na hora de votar. Mas quem quiser vota contra também pode, aceitamos qualquer resultado, porém diz que acha que houve uma falha. Agradece e encerra. Questão de Ordem: Com a palavra Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, § saúda a todos, diz que as vezes parece até uma pressão para que os Vereadores votem a favor, se algum Vereador votou rejeitando é por que não quis aprovar as contas do Prefeito. 3 Falando isso até desmoraliza essa Casa, como que se um Vereador não soubesse votar Aceito ou Rejeito, se houve um problema no Senado já e outra coisa, pois essa Casa aqui tem que se impor. Todos os Vereadores sabem votar. Diz para os Vereadores se impor, e quem quiser votar a favor vote, mas se quiser votar contra que vote também, e que não devem satisfação ao Vereador do lado não, pois Vereador nenhum aqui vota em Vereador. Em 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) os Senhores vão ver um querendo derrubar o outro, tomar o lugar do outro. Diz que vota com convicção no que ele quer e que não está pedindo para ninguém voltar rejeitando, mas sim se impor diante das suas próprias decisões. Aqui tem 27 Autoridades que representam o Município de Jaboatão. Agradece e encerra. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto Favorável das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento da



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e o Parecego de Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, en Discussão não havendo quem queira Discutir. Passa para o 10 Secretário fazer a chamada dos Vereadores um a um para Secretário fazer a chamada dos Vereadores um a um para realizar a Votação Secreta. O Senhor Presidente convida de Vereador Carlos Alberto Bezerra e o Vereador José Givaldo Vereadore, para serem os escrutindores da Votação. O Senhor Ribeiro, para serem os escrutindores da Votação. O Senhor Ribeiro, para serem os escrutindores da Votação. O Senhor Ribeiro, para serem os escrutindores da Votação. O Senhor Ribeiro, para serem os escrutindores da Votação. O Senhor Ribeiro, para serem os escrutindores da Votação. Ribeiro, para serem os escrutindores da Votação. O Senho Presidente Passa para o 1º Secretário fazer a chamada dos Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar Eduardo Gomes do Nascimento (faltou), Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro (Faltou), Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva. Com a Votação encerrada o Senhor Vereador Carlos Alberto Bezerra informa que foram no total de Votos: 25 (vinte e cinco), Votos Aceitos: 20 (vinte) e Votos Rejeitos: 05 (cinco). O Senhor Presidente anuncia que com o Resultado da Votação, o Parecer em Conjunto Favorável das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, foram Aceitos com 20 (vinte) Votos a favor e 05 (cinco) votos Rejeitos, Aprovado com Ressalva as



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Contas do Prefeito Anderson Ferreira Rodrigues, relativa activa Lei Orgânica do Município e dá outras Providências. Parecei da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes a Emenda à Let Orgânica do Município nº: 01/2021, Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes a Emenda à Lei Orgânica do Município nº: 01/2021, do Poder Executivo Municipal em Discussão, não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº: 01/2021, em Discussão, não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação. Passa para o 1ª Secretário continuar a Ordem do Dia. Projeto de Lei nº: 15/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Casa através do Ofício nº: 140/2021, e a Mensagem nº: 15/2021. Assunto: Estabelece as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2022 (LDO). Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, e Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Ação Social da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei nº: 15/2021, Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca os Pareceres ao Projeto de Lei nº: 15/2021, Poder Executivo Municipal em Discussão, não havendo quem



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Página 7 Discussimado Digitalmente por ADEILDO PEREIRA LINS

queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Queira Discutir colocar em Votação: Aprovado, os Pareceres propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

QUE PROPRIEDES PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

QUE PROPRIEDES PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

QUE PROPRIEDES PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Aprovado por ADEILDO PEREIRA LINS

QUE PROPRIEDES PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Aprovado por ADEILDO PEREIRA LINS

QUE PROPRIEDES PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Propriedes por ADEILDO PEREIRA LINS

Aprovado por ADEILDO PEREIRA LINS

Aprovado por ADEILDO PEREIRA LINS

APROVADO PEREIRA LINS

APROVADO PEREIRA LINS

APROVADO PEREIRA LINS

APROVADO Executivo Municipal, enviado a esta Casa através do Oficio nº 8 143/2021, e a Mensagem nº: 16/2021. Assunto: Dispõe Sobre a Lei Municipal nº: 1.448, de 9 de setembro de 2020, que Estabelece as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2021, para Alterar o Demonstrativo (Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita), do Anexo I Metas Fiscais e dá outras Providências. Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei nº: 16/2021, Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei nº: 16/2021, Poder Executivo Municipal em Discussão, não havendo quem queira Discutir colocar em Votação: Aprovado 0 parecer. Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 16/2021, Poder Executivo Municipal em Discussão, não havendo quem queira Discutir colocar em Votação: Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação, o Projeto de Lei nº 16/2021. Passa para o 1º Secretário continuar a leitura. Projeto de Lei nº: 17/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Casa através do Ofício nº: 144/2021, e a Mensagem nº: 17/2021. ASSUNTO: Dispõe sobre a Lei Municipal nº: 155, de 27 de 1991, o Código dezembro Tributário de Jaboatão



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Guararapes, e Alterações Posteriores, para Alterar os Artigos Envelado Descenta Anexos Indicados, Modifica a Lei Municipal n:º 70, de 23 de março de 2006 e a Lei Municipal n:º 81, de 28 de março de 2006 e a Lei Municipal n:º 375, de 29 de dezembro de 2009, e de outras Providências. Parecer em Conjunto Favorável da Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças de Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Decembro de 2009 e de Prinanças de Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Decembro de 2009 e de Prinanças de Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Decembro de 2009 e de Prinanças de Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Decembro de 2009 e de Prinanças de Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Decembro de 2009 e de Prinanças de Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guarara e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guarara e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guarara e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guarara e Orcamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guarara e Orcamento da C e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei nº: 17/2021, Poder Executivo Municipal. C Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 17/2021, em Discussão: Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva Discuti: Saúda a todos, fala que quer discuti o Projeto de Lei nº 🕏 17/2021 não só esse Projeto, mas outros também. Diz que depois do Projeto nº: 17/2021, vai ser aprovado o Projeto nº:

\$\delta\$ 18/2021, que dispões sobre Lei Municipal nº 1.469, de 26 de abril de 2021, que Institui Plano Especial de Pagamento de Débitos Tributários, de Forma Temporária, para Alterar o Artigo 2º e o Artigo 3º. Fala que vamos votar no Projeto mudando Artigos, mudando Leis, falando em dinheiro. A Câmara de Vereadores tem a Primeira Secretaria, qual é a função da Primeira Secretaria, entregar a Pauta duas horas antes da Reunião. Fala que vai pedir para o seus funcionários do gabinete ir na primeira Secretaria para ver se tem algum Projeto para ser aprovado, pois esse Projeto que vamos votar em urgência urgentíssima chegou semana passada. E pede para quando chegar Projeto a Primeira Secretaria entregar em seu gabinete ou mandar por E-mail. Diz que na próxima Reunião vai mostrar o regimento que diz que a Pauta tem que ser entregue no gabinete duas horas antes. E que não quer votar contra todos os Projetos, pois esse Projeto pode ser bom, mas para ele votar a favor, tem que ter o Projeto em mãos antes, para poder analisar. Pois que essa Casa aprova interesse do Povo de Jaboatão, e





CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233,384/0001-09

temos que saber direito o que estamos votando. Pois hoje pegous a Pauta três minutos antes de começar a Reunião. a come carea a Reunião. CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

temos que saber direito o que estamos votando. Pois hoje pegoulido per la Pauta três minutos antes de começar a Reunião, e com esse de tempo não tem como analisar o Projeto. Diz que não quer criticare só quer que melhore, para poder atender melhor o Povo de Compalavra Vereador José Belarmino Sousa, saúda a todos, dizode que é muito fácil de resolver é vê uma dinâmica de ir buscar ou irm

la ta Ordinária per Pagaine 90 de Grande de Securida de Securid que é muito fácil de resolver é vê uma dinâmica de ir buscar ou ir levar. O Projeto que o Senhor vai votar contra está aqui com Dispensa de Interstício, esse Projeto fala sobre uma renúncia de Receita que tem que ser votada aqui na Casa ou seja, desconto de IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) para a população. Diz que no seu gabinete tinha a Pauta. Agradece e encerra. Questão de Ordem: Com a palavra Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, saúda a todos, diz que o Vereador José Belarmino Sousa trabalha com inverdades e se está circulando a Pauta em gabinetes o por que inverdades, e se está circulando a Pauta em gabinetes o por que não está indo do seu gabinete. Diz que como o Senhor Vereador José Belarmino Sousa explanou que o Projeto é bom, fala que vai votar a favor. Diz que como o Vereador José Belarmino Sousa vive para defender o Prefeito, não sabe quando está falando a verdade. Fala que vai votar a favor, mas vai analisar o Projeto. Agradece e encerra. Não havendo, mas quem queira Discutir, o Senhor Presidente coloca em Votação o Projeto de Lei nº 17/2021, Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e em 1ª e 2ª Votação. Projeto de Lei nº: 17/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, segue a ordem do dia com o Projeto de Lei nº 18/2021, enviado a esta Casa através do Ofício nº: 158/2021, e a Mensagem nº: 18/2021. em Regime de Urgência Urgentíssimo. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 18/2021, em Discussão, não havendo quem queira Discutir colocar em Votação: Aprovado em 1ª Discussão e 1ª Votação.



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Encerrado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa para chamada dos Vereadores presentes. Feitalabose a chamada, o Senhor Presidente passa para os Oradores a chamada, o Senhor Presidente passa para os Oradores los linscritos, Com a palavra Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva, saúda a todos, diz que sempre que procura um Projeto está sempre à disposição na Primeira Secretaria, que e de decum interesse de cada Vereador e que ele realmente gosta de la constitue. interesse de cada Vereador e que ele realmente gosta de analisar no que está votando. Diz que nos dois últimos Projeto não deu para ler, mas pegou explicação com os Vereadores que estavam do seu lado, pois não estava na última sessão, onde o Projeto foi lido. E para ser aprovado e por que foi lido antes. Diz que também é solidário ao Vereador Márcio Henrique de 178-664-08562 Oliveira Silva de mandar o Projeto via E-mail. Parabeniza a diretoria dessa Casa. Fala que essa Casa teve uma reforma no 120 diretoria de 190 diretoria Plenário e como é Presidente da Comissão de Obra acompanhou todo o processo desses do início e foi trocado todo o piso e forro o telhado foi reformado, iluminação de Led, entre outros. Fala para os Jaboatonense presente na sessão que a Comissão de Obra é comporta pelo Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva, Vereador Marlus de Araújo Costa e Vereador Erilson Batista da Silva. Fala que amanhã as 09 horas a Comissão de Obra estará fiscalizando a Obra na Orla. Deixa uma reflexão " aquela garrafa de água de 500 ml, que encontramos vendendo no supermercado por R\$: 0,80, no sinal compramos por R\$: 1,50 a R\$: 2,00, no restaurante custa de R\$: 3,00 a R\$: 4,00, no aeroporto custa entre R\$: 5,00 a R\$: 7,00, porém é a mesma garrafa de água, a mesma marca o que muda é o ambiental, e o valor que dão a ela" diz que deixa essa reflexão até mesmo pro seu grupo político que ainda não conseguiu honrar como lhe horarão, e fala que diz isso sem medo de errar, quando você está em lugar que não estão te





CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. nº 11.233,384/0001-09

Cando valor mude de lugar. Agradece encerra. Questão de de didaboración de lugar. Agradece encerra. Questão de de lugar. Ordem: Com a palavra Vereador Jailton Batista Cavalcantiaboración de acida a todos, fala para o Vereador Márcio Henrique de lugar. Oliveira Silva, que chama ele de Lider do centrão, que a união de lugar a força e que se foi formado um centrão da paz, são 160 de lugar a força e que se juntaram sem discórdia teve uma conversa electros foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. foi tudo resolvido na paz, pois é assim que se faz. Diz que não chamou o Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva por que ele é da oposição. Agradece e encerra. O Senhor Presidente em nome de Deus encerra a presente sessão, e convoca outra para quarta-feira 01.09.2021 no às 09:00h, e eu 1.º Secretário desta Casa Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 30 de agosto de

and when, Jab. dos Guararapes Expediente / Lido em Sessão

oara Mun. Jab. dos Guararape. / Aprovado